

Câ. Municipal de Pelotas
D. nº 4239
Em 01/07
Jamille N. Grimm
Responsável



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

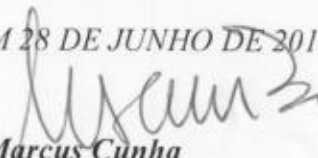
Torna obrigatória a inclusão de noções sobre a Campanha da Legalidade na disciplina de História, ministrada nas escolas do Município.

Art. 1º Serão incluídas, como tema na disciplina de História, ministrada nas escolas do Município de Pelotas, RS, noções sobre a Campanha da Legalidade.

Parágrafo único. Será dada ênfase às ações em lembrança à Campanha da Legalidade, que teve início com a renúncia do então Presidente Jânio Quadros, em 1961, com a iminência de um golpe militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2013.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-01-JUN-2013-10:07-004239-1/2



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereador Marcus Cunha

Líder da Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA

A importância da presença deste fato histórico nos livros escolares e nas aulas de história é fundamental na construção da identidade histórica brasileira e rio-grandense, percebemos que há omissão nos livros didáticos, sobre o papel da mobilização popular, liderada por Leonel Brizola, para defender a posse de João Goulart à Presidência da República.

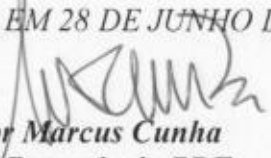
Após a renúncia de Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, a historiografia – tanto oficial quanto as produções mais recentes – atesta para a inequívoca tentativa de um Golpe Militar em marcha, promovida pelos ministros militares. A intenção do movimento golpista era impedir a posse de João Goulart, dada a sua proximidade com os trabalhadores, desde quando exercia a função de Ministro do Trabalho do Segundo Governo Vargas (1951-1954), bem como a implementação de suas medidas populares e nacionalistas.

As mobilizações populares, decorrentes das atuações radiofônicas de Leonel Brizola, na época como Governador do Rio Grande do Sul, ativaram uma série de valores e códigos pertencentes a cultura política da população, aderindo a Campanha da Legalidade. Um movimento, vindo das bases populares, tinha frustrado todo aparato militar cujo objetivo, na tomada do Estado, era a de impedir a ascensão de um político popular comprometido com as agendas populares.

É importante ressaltar que a campanha da legalidade foi um dos poucos, ou único, movimento popular capaz de evitar o golpe militar na América Latina, resistindo às forças reacionárias apoiadas por organismos internacionais.

Assim, o presente projeto tem como objetivo assegurar, nas nossas escolas municipais, a preservação da memória histórica brasileira e gaúcha, até então omitida nas salas de aulas e dos livros didáticos.

SALA DE SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2013.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT